



22052983



08001.000239/2023-86



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA

15/02/2023

1. **Processo SEI! nº 08001.000316/2023-06**-Denúncia em desfavor de L. O. S. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 13/2023/CE (23129224) ;
2. **Processo SEI! nº 08001.000157/2023-31**- Denúncia em desfavor de J. F. S. L. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 04/2023/CE (21833862);
3. **Processo SEI! nº 08001.003206/2022-15** - Denúncia em desfavor de J.A.N.S - Aprovação do RELATÓRIO Nº 41/2022/CE (20595713)
4. **Processo SEI! nº 08001.003203/2022-73** - Denúncia em desfavor de R.D.S - Aprovação do RELATÓRIO Nº 38/2022/CE (20590393);
5. **Processo SEI! nº 08001.003195/2022-65** - Denúncia em desfavor de T.V.P.S - Aprovação do RELATÓRIO Nº 37/2022/CE (20571900);
6. **Processo SEI! nº 08001.003153/2022-24** - Denúncia em desfavor de J.A.S - Aprovação do RELATÓRIO Nº 36/2022/CE (20540042);
7. **Processo SEI! nº 08001.003610/2022-81** - Denúncia em desfavor de B.A.R - Aprovação do Relatório nº 44/2022/CE (21096219);
8. **Processo SEI! nº 08001.000216/2023-71** - Abertura de ofício em desfavor de K.O.M.F - Aprovação do Relatório nº 07/2023/CE (21970656)
9. **Processo SEI! nº 08001.003204/2022-18** - Denúncia em desfavor de A.S.J - Aprovação do RELATÓRIO Nº 39/2022/CE (20591176);
10. **Processo SEI! nº 08001.002569/2022-25** - Denúncia em desfavor de K.S.V - Aprovação do Relatório nº 11/2023/CE (22489797);
11. **Processo SEI! nº 08001.003142/2019-49** - Homologação do cumprimento integral do ACPD de F.M.
12. **Processo SEI! nº 08001.000270/2015-15** - Retificação do item 02 da ATA nº 97 (SEI nº 16842187), onde se lê: "Relatório nº 22/2019/CE (SEI nº 16842550)", leia-se:"Relatório nº 22/2021/CE".
13. **Processo SEI! nº 08001.000270/2015-15** - Retificação do item 06 da ATA nº 102 (SEI nº 18721036), onde se lê: "Relatório nº 12/2020/CE (SEI nº 18763020)", leia-se: "Relatório nº 20/2020/CE".
14. Apresentação da servidora **JAMES BARBOSA DOURADO** aos membros da CEMJSP que assumirá o encargo de substituta da Secretária-Executiva.

15. Apresentação de tema dos card's em abril: "Ética no ambiente de trabalho".
16. Comunicar que a secretária-executiva, DANIELA, entrará em licença-capacitação no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.
17. Aprovação final do Plano de trabalho 2023.

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA

15/02/2023

No **Décimo quinto** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2023**, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima oitava Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **VALTER BORGES DE MELO** - membro titular, **MARGARETH ANDRADE SANTOS** - membro titular, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, membro suplente, e **DANIELA MARTINS COSTA**, secretária-executiva. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 1 -08001.000316/2023-06** - Denúncia em desfavor de L. O. S. Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo por falta de elementos probatórios. A denunciada será notificada a respeito da inadmissibilidade da denúncia. **Item 2 -08001.000157/2023-31**- Denúncia em desfavor de J. F. S. L. Aprovado por unanimidade para convidar à J.F.S.L. para oitiva de esclarecimento na CEMJSP. **Item 3 -08001.003206/2022-15** - Denúncia em desfavor de J.A.N.S. Margareth votou a favor do arquivamento e Valter manifestou que não concordava com a retirada da gratificação, visto que entende a GSISTE deveria ser conferida de forma vinculada e não discricionária. A presidente desempatou votando pelo arquivamento em razão de sua inadmissibilidade. O denunciado será notificado a respeito da inadmissibilidade da denúncia. **Item 4 - 08001.003203/2022-73** -Denúncia em desfavor de R.D.S. Aprovado por unanimidade a remessa dos autos para a Comissão de Ética do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos para o qual o Arquivo Nacional foi remanejado visto que a entidade não se encontra mais no âmbito do MJSP com a finalidade de que os fatos denunciados sejam apurados. Será necessário verificar se a Comissão setorial já foi instituída na nova Pasta que fora criada pelo art. 17, inciso XIV, da Medida Provisória nº 1.154, de 2023. Se não tiver sido, deverá ser consultada a Comissão de Ética Pública para verificar qual será o destino do aludido processo. **Item 5 -08001.003195/2022-65** - Denúncia em desfavor de T.V.P.S. Aprovado por unanimidade para convidar o T.V.P.S. para oitiva de esclarecimentos na CEMJSP. **Item 6 -08001.003153/2022-24** - Denúncia em desfavor de J.A.S. Aprovado por unanimidade para convidar à J.A.S. para oitiva de esclarecimentos na CEMJSP. **Item 7-08001.003610/2022-81** - Denúncia em desfavor de B.A.R. Aprovado por unanimidade para convidar o B.A.R. para oitiva de esclarecimentos na CEMJSP. **Item 8 - 08001.000216/2023-71**- Os membros aprovaram por unanimidade propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional à K.O.M.F. no qual será estabelecido o compromisso de a denunciada realizar curso sobre o uso do sistema SEI! e apresentar o certificado respectivo dentro do prazo de 6 meses a contar da data da celebração do ACPP, se ela o aceitar. Caso não haja concordância em celebrar o ACPP, abrir-se-á o Processo de Apuração Ética (PAE) e se remeterá os autos a Comissão de Ética do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos para o qual o Arquivo Nacional foi remanejado visto que a entidade não se encontra mais no âmbito do MJSP com a finalidade de que os fatos denunciados sejam apurados. Será necessário verificar se a Comissão setorial já foi instituída na nova Pasta que fora criada pelo art. 17, inciso XIV, da Medida Provisória nº 1.154, de 2023. Se não tiver sido, deverá ser consultada a Comissão de Ética Pública para verificar qual será o destino do aludido processo. **Item 9 - 08001.003204/2022-18** - Abertura de ofício em desfavor de K.O.M.F. Aprovado por unanimidade para convidar à K.O.M.F. para oitiva de esclarecimentos na CEMJSP. **Item 10 -08001.002569/2022-25**- Denúncia em desfavor de K.S.V. Aprovado por unanimidade para convidar a k.S.V. para oitiva de esclarecimentos na CEMJSP. **Item 11 -08001.003142/2019-49**- Homologação do cumprimento integral do referido ACPP de F.M. Aprovado por unanimidade a referida homologação e o arquivamento dos autos após a notificação do denunciado a respeito do término do processo. **Item 12 - 08001.000270/2015-15**- Retificação do item 02 da ATA nº 97 (SEI nº 16842187), onde se lê: "Relatório nº 22/2019/CE (SEI nº 16842550)", leia-se: "Relatório nº 22/2021/CE". Aprovado por unanimidade. **Item**

13 -08001.000270/2015-15 - Retificação do item 06 da ATA nº 102 (SEI nº 18721036), onde se lê: "Relatório nº 12/2020/CE (SEI nº 18763020)", leia-se: "Relatório nº 20/2020/CE". Aprovado por unanimidade. **Item 14** - A servidora JAMES BARBOSA DOURADO foi apresentada oficialmente aos membros da CEMJSP, e ainda foi informado que ela se encontra em exercício na Comissão desde o dia 06/02/2023. **Item 15** - O tema dos card's para abril do ano corrente foi aprovado pelos membros por unanimidade. Pendente somente de revisão das informações que serão inseridas nos card's e após, serão encaminhadas pela secretária- executiva via e-mail para os membros analisarem e validarem e, em momento oportuno, efetuar a referida publicação . **Item 16** - Cientes da referida ausência. **Item 17** - Após a secretária-executiva compilar todas as considerações feitas pelos membros que foram acordadas na 107ª Reunião Ordinária e as ler nesta ocasião; ficou acertado que ela encaminhará a versão final do plano de trabalho de 2023 via e-mail aos membros e, após, o publicará na página da CEMJSP no site GOV.BR. Posteriormente, a presidente agradeceu a colaboração dos membros titulares na discussão e votação sobre os itens da pauta e encerrou esta reunião, às 17h25min, do dia 15/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 23/02/2023, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 23/02/2023, às 11:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 23/02/2023, às 11:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 23/02/2023, às 14:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 23/02/2023, às 14:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22052983** e o código CRC **394872F8**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.